



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.468 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

03.01.00.12.364.1204.4001-3.1.90.13.00 - 1237 - Obrigaç. Patronais Civil...30.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.00.12.364.1204.4004-4.5.90.66.00 - 1250 - Concessão Emprést Financ...30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO

Presidente da AME